

#### 4º TERMO ADITIVO Nº 582/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário.

Pelo Presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa. Cep 68.625-030, representada pelo Srª **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep 68.628-487, denominada para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1481/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2020, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 694/2019, fica renovado para 01 de Setembro de 2021, conforme o 4º Termo Aditivo nº 582/2020, solicitado através do ofício nº. 011/2020, datado em 10 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Centro de Tecnologia da Informação – CTIC e autorizado pelo Executivo.

#### CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 **VALOR GLOBAL R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

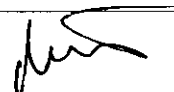

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.100 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB.</b>
---

<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 9.828,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>
---

<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);</b>
--

<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 6.552,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);</b>
--

<b>FONTE DE RECURSO: FUNDEB.</b>
----------------------------------



**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.104 – DESENVIMENTO DO ENS INFANTIL-FUNDEB**

**VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 9.072,00 (NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)**

**VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS);**

**VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS);**

**FONTE DE RECURSO: FUNDEB.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

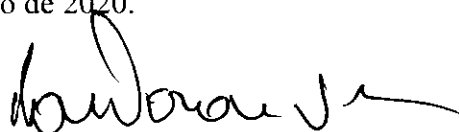
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

LOTE ÚNICO					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V UNIT.	V. TOTAL
590027	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI Edna Aquino)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590028	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (Educ. Menino de Deus)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590029	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI Francisco B. da Fonseca)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590030	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI Francisco Candido Xavier)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590031	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI Marly Pereira da Silva)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590032	LINK DE ACESSO A INTERNET – 2 MBPS DEDICADO (EMEI Italo Garcia)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590033	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (EMEI Agostinho Neves Piedade)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590034	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEI Bem te vi)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590035	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (EMEF Reginaldo Lima) – anexo EJA	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590036	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEF Roberto Fernandes)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590037	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (EMEF Maria da Silva Nunes)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.900,00</b>

#### CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:


4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1481/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
WALMIR NOGUEIRA MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI  
RENATA PEZZIN TAKANASHI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 